



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 1/2022

Reunião Ordinária de 6 de janeiro de 2022

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e os Vereadores João Natal Lima Bettencourt e José Manuel Gregório Ávila.

Faltou, por motivo justificado, a Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa que, ao abrigo do número 1, do artigo 78.º e número 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída por Tiago Manuel Espínola Louro.

Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião. De seguida foi presente e distribuído pelos Vereadores, o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 5 de janeiro de 2022.

Ordem do dia

1 – Prorrogação das medidas de apoio no âmbito da COVID-19

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação das medidas de apoio no âmbito da Covid-19, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, em reuniões de 9 de abril e de 23 de abril de 2020, aprovou um pacote de medidas excecionais de apoio às famílias e às empresas do Município, para a minimização dos danos socioeconómicos decorrentes do estado de emergência decretado em Portugal, como forma de dar resposta ao surto internacional da doença COVID-19;

Considerando que algumas das referidas medidas foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2021;

Considerando que, as premissas para a sua prorrogação se mantêm, proponho a prorrogação das seguintes medidas, até 31 de março de 2022, com efeitos a 1 de janeiro:

1. Isenção do pagamento do 1.º escalão de consumo de água das faturas para todos os municípios que possuam contrato doméstico;
2. Redução de 30% no valor do consumo de água no 1.º escalão das faturas para todos os consumidores que possuam contrato não-doméstico;
3. Isenção do pagamento do consumo de água e da taxa da recolha de resíduos, para todas as Associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho e IPSS – Institutos Públicos Sem Fins Lucrativos;
4. Redução de 50% do valor das rendas dos estabelecimentos comerciais do Mercado Municipal;
5. Redução de 50% do valor das rendas dos Quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo;
6. Isenção do pagamento das rendas das esplanadas da Praça Fontes Pereira de Melo;
7. Isenção do pagamento das rendas dos quiosques da Praça Fontes Pereira de Melo, concessionados pelo Município, com atividade ligada ao turismo.”

2 – Constituição de fundo de manei

Em face de proposta apresentada pelo Senhor Presidente Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição de um fundo de manei a favor do Presidente da Câmara, António Manuel Ramos dos Reis, no montante de dois mil euros, destinado a fazer face a despesas com: gasolina no valor de cem euros; alimentação - refeições confeccionadas no valor de quinhentos euros; outros bens no valor de duzentos euros; transportes no valor de quatrocentos euros; representação de serviços, no valor de duzentos euros, deslocações e estadas no valor de trezentos euros e ofertas no valor de trezentos euros. Este fundo de manei deverá ser reconstituído, mensalmente, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas, ocorrendo a sua reposição até ao último dia útil de cada ano.

3 – Aprovação de projetos de arquitetura e de especialidades

Conforme proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras e respetivos pareceres técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar dos seguintes projetos:

Processo n.º 20/2021LIC, de 22 de Junho - Aditamento ao projeto de arquitetura apresentado por Antonina Maria da Silva Pereira, para legalização e Ampliação de uma garagem sita na Rua Pedro Roberto, Freguesia da Luz:

Processo n.º 36/2021LIC, de 6 de Outubro – Projeto de arquitetura apresentado por José Carlos Domingues Ferreira, para alteração de moradia unifamiliar, sita nas Almas, Freguesia de Guadalupe;

Processo n.º 42/2021LIC, de 16 de Novembro – Projeto de arquitetura apresentado por Luís Filipe da Silva Pacheco, para legalização de uma moradia unifamiliar sita no Caminho do Barreiro, Freguesia de São Mateus.

Processo n.º 43/2021LIC, de 25 de Novembro - Projeto de arquitetura apresentado por Vanessa Picanço da Silva, para construção de moradia unifamiliar em Santo Amaro, Freguesia de Santa Cruz.

Processo n.º 21/2021LIC, de 30 de Junho – Projetos de Especialidades apresentados por Rui Diogo Medina Louro Melo e outra para construção de moradia unifamiliar em Abades, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa. Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Tiago Louro ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente processo, por ser familiar do requerente.

Em face da mesma proposta subscrita pela Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras e do respetivo parecer técnico, foi deliberado informar o interessado que, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o processo abaixo identificado, irá ser indeferido, proceder à respetiva audiência prévia e ainda solicitar ao requerente que apresente voluntariamente um aditamento ao projeto de arquitetura, com soluções que reponham a legalidade urbanística: Processo n.º 41/2021LIC, de 5 de Novembro – Projeto de arquitetura apresentado por Fátima Bettencourt da Rosa e José Carlos da C. Bettencourt Neves para legalização de moradia unifamiliar sita nas Fontes, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa.

A Câmara tomou conhecimento da admissão das seguintes comunicações prévias:

Processo n.º 01/2021LIC, de 5 de Novembro da Empresa Vila Jardim – Construção e Reparação de Edifícios, Ld.ª, para construção de moradia unifamiliar no Lugar das Figueiras, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa;

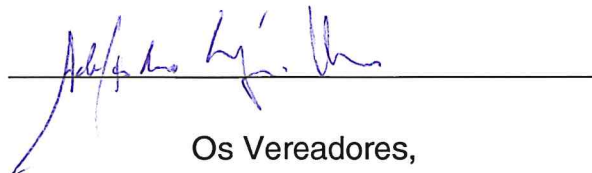
Processo n.º 02/2021LIC, de 5 de Novembro da Empresa Vila Jardim – Construção e Reparação de Edifícios, Ld.ª, para construção de moradia unifamiliar no Lugar das Figueiras, Freguesia de Santa Cruz da Graciosa.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

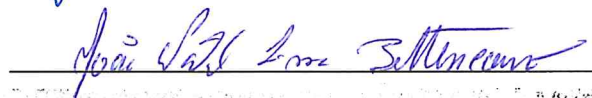
O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Chefe de Divisão,

